



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 019/2026 AO CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRAJETO 05

Vigência: **De 12/02/2026 à 11/02/2027. Podendo ser prorrogado.**

Valor total: Trajeto 05 **R\$109.884,60**

Processo Administrativo nº: **29.317/2025**

Origem: **Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Edital nº 002/2025. Prorroga e reajusta**

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. FABIANO ACADROLI, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTES MAGEDANZ, com sede na rua Estrela, nº 285, Bairro Esperança, na cidade de Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.428.062/0001-00, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO MAGEDANZ, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do Edital nº 02/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 10/02/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.130/2023, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o transporte escolar

Item					
Nº	Descrição do Item	Qtd. (Km/mês)	Preço Km	Preço Mensal	Preço Total
5	Linha 5 - Harmonia Alta/Rechts	1.539	5,95	9.157,05	109.884,60
Valor Total:				R\$109.884,60	

ITINERÁRIO 05

Trajeto:	Harmonia Alta/Rechts	Distância Estimada				
		Total:	81	Km		
Capacidade Mínima do Veículo:	15	passageiros.	Regular:	5%	4,05	Km
			Difícil Acesso:	95%	76,95	Km
Escolas Atendidas:	EMEF Santo Antônio e EEEM 25 de Maio					

Horário	Itinerário
06h50min	Inicia na casa de Leandro Barili e vai até a Linha Cruzeiro, casa de Luciana Saleri, seguindo em direção Harmonia Alta na casa de Tatieli Carminatti (passando por Coronel Pilar) em direção à Linha Garibaldi até o Colonial e após Linha Rechts até a EMEF Santo Antônio.
11h45min	EMEF Santo Antônio até Linha Cruzeiro, casa de Luciana Saleri, seguindo em direção Harmonia Alta na casa de Tatieli Carminatti (passando por Coronel Pilar) em direção à Linha Garibaldi até o Colonial e após Linha Rechts até a EMEF Santo Antônio.
17h20min	EMEF Santo Antônio até Linha Cruzeiro, casa de Luciana Saleri, seguindo em direção Harmonia Alta na casa de Tatieli Carminatti (passando por Coronel Pilar) em direção à Linha Garibaldi até o Colonial e após Linha Rechts até a EMEF Santo Antônio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1. O prazo para a execução é de 12 meses.

3.2. O objeto deverá ser entregue e/ou executado de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, nos locais definidos no Termo de Referência.

3.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, tendo como prazo inicial dia 12 de fevereiro de 2026 e prazo final dia 11 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente contrato é de R\$109.884,60; conforme a proposta da CONTRATADA vencedora da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO:

8.1. O valor relativo ao objeto contratado, preço do quilômetro foi reajustado em 4,26% índice acumulado anual do IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente instrumento.

18.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Imigrante, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIO MAGEDANZ

Data: 16/02/2026 15:51:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

TRANSPORTES MAGEDANZ LTDA. - ME
Representante legal
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: FABIANO ACADROLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/F78C-63AA-8854-67C4> e informe o código F78C-63AA-8854-67C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F78C-63AA-8854-67C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 11:37:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/F78C-63AA-8854-67C4>